APINE

AGENDA LEGISLATIVA DOS PRODUTORES INDEPENDENTES DE ENERGIA ELÉTRICA 2012

Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica

PRESIDENTE

Luiz Fernando Leone Vianna

VICE-PRESIDENTE

Guilherme Jorge de Moraes Velho

CONSELHEIROS

Carlos Gustavo Nogari Andrioli
Edson Luiz da Silva
Gilberto José Cardoso
Guilherme Jorge de Moraes Velho
Jaime de Oliveira Kuhn
João Luis Campos da Rocha Calisto
Manoel Rigoberto Herrera Vargas
Mituo Hirota
Roberto Castro
Sheilly Caden Contente
Solange Maria Pinto Ribeiro

SUPLENTES

Leonardo Augusto Fonseca Sant'Anna
Marcos Keller Amboni
Arthur Jose Fernandes Braz
Rodrigo Miguel de Oliveira
Denise Campanholo Busetti Sabbag
Vitor Lazzareschi
Alexandre Magno Firmo Alves
Sergio Zuculin
Galdino Lamas de Barros
Josiani Gomes Napolitano
Hugo Renato Nunes

DIRETOR EXECUTIVO

Régis Augusto Vieira Martins

ASSESSORA INSTITUCIONAL

Tuane Zancope

Associados

AES Tietê – Uma Empresa AES Brasil
andrade&canellas energia
BRENNAND energia
ARCADIS
Brookfield Energia Renovável
CBEMI
CEMIG – A Melhor Energia do Brasil.
Ceran – Cia. Energética Rio das Antas
CESP – Companhia Energética de São Paulo
CESTE – Consórcio Estreito Energia – Usina Hidrelétrica Estreito
COPEL
COPELMI MINERAÇÃO LTDA.
CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.
DIFERENCIAL ENERGIA
CPFL ENERGIA
DESA – DOBREVÊ ENERGIA S.A.
DESENVIX
Dona Francisca Energética S.A. – DFESA
Duke Energy – Geração Paranapanema
edp
edp renováveis
ELEJOR – Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A.
emae
endesa – Geração Brasil
Enel
ERSA – Energia Sustentável do Brasil
Ferreira Gomes ENERGIA S/A
EPP ENERGIA
Intertechne
itasa – Itá Energética S.A.
Foz do Chapecó – Foz do Chapecó Energia S.A.
FOZ DO CHOPIM ENERGÉTICA
JMalucelli ENERGIA
Light ENERGIA
Marubeni CORPORATION
MPX – Uma empresa do Grupo EBX
neoenergia
ODEBRECHT – Investimentos em Infraestrutura
PINHEIRO NETO ADVOGADOS
Promon
QUANTA GERAÇÃO S.A.
RAESA – RIO AMAZONAS ENERGIA S/A – UTE CRISTIANO ROCHA – MANAUS / AM
Triunfo – Rio Verde Energia S.A.
SantoAntônio ENERGIA
SERVENG
TOZZINI FREIRE ADVOGADOS
SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS
Tractebel Energia – GDF SUEZ
UEG Araucária
UNIÃOENERGIA
WÄRTSILÄ
WOBBEN WINDPOWER – ENERCON

A Associação

A Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica - Apine atua desde 1995 na promoção do desenvolvimento sustentável do Setor Elétrico Brasileiro, particularmente no âmbito da geração. É uma entidade de classe sem fins lucrativos que congrega pequenos, médios e grandes geradores privados de energia elétrica que operam no Brasil e no mundo, concessionárias de geração de energia e outras empresas interessadas na produção independente, tais como prestadoras de serviço de engenharia consultiva, mineradoras de carvão, escritórios de advocacia, construtoras e fabricantes.

Os associados da Apine produzem energia elétrica por meio de diversas fontes energéticas como: hidráulica, térmica (seja gás, carvão mineral ou óleo), biomassa e eólica. **A Apine congrega atualmente 53 associados.**

A Associação defende seus direitos e interesses perante os poderes públicos e instituições nacionais e internacionais, além de cooperar com estes, atuando como órgão técnico e consultivo, no estudo e na solução das questões relacionadas às atividades de seus associados.

Nesse contexto, interage com os poderes executivo e legislativo e com os demais organismos envolvidos com o Setor Elétrico Brasileiro (Aneel, ONS, CCEE, EPE, ANP e órgãos ambientais), bem como com associações coirmãs. Também elabora, sempre que necessário, com a participação dos técnicos das empresas associadas e/ou consultorias contratadas, estudos e notas técnicas sobre temas relevantes do setor.

Os associados da Apine representam a experiência de mais de 310 mil MW de capacidade instalada no mundo, o equivalente a cerca de 3 vezes a do Brasil. Aqui, por sua vez, são quase 48 mil MW, o que corresponde a 43% da capacidade instalada do País.

Os Produtores Independentes de Energia Elétrica

As origens do modelo vigente do Setor Elétrico Brasileiro remontam a 1995, quando se criou a figura do Produtor Independente de Energia Elétrica (PIE), os consumidores livres e a garantia do livre acesso aos sistemas de transmissão e de distribuição. Em 2003 o modelo passou por uma nova reformulação para garantir a segurança de suprimento de energia elétrica e promover a modicidade tarifária, por meio da contratação eficiente de energia para os consumidores regulados.

No segmento de produção de energia elétrica é que se destaca o princípio da competição. O modelo vigente abrange três modalidades de exploração: **serviço público, produção independente e autoprodução**. Por serviço público se entende as concessionárias estatais ou de capital misto que atuam na geração de energia elétrica. Autoprodutores são empresas ou consórcios que recebem concessão ou autorização para produzir energia elétrica destinada ao consumo próprio.

O Produtor Independente de Energia Elétrica é a empresa, ou empresas reunidas em consórcio, que recebe concessão ou autorização do Poder Concedente para produzir energia elétrica destinada ao comércio de toda ou parte da sua produção, por sua conta e risco. A produção independente possibilita a entrada de novos investidores com autonomia para realização de contratos bilaterais de compra e venda de energia elétrica, de forma competitiva e com flexibilidade para consolidação de suas estratégias.

Um PIE é uma empresa de capital privado que explora uma ou mais usinas de geração de energia elétrica.

Entre os associados da Apine existem também geradoras administradas pelo poder público. São empresas que, devido a demandas do mercado, participam societariamente de empreendimentos privados. Sua associação à Apine garante os interesses das estatais nesses negócios, além de proporcionar maior representatividade entre os agentes do setor.

Carta do Presidente

Prezados(as) Senhores(as)

É com satisfação que apresentamos a V.Exas. a primeira edição da Agenda Legislativa da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica - Apine. Pretendemos que ela se torne, a partir do corrente ano, o canal de informação das matérias de interesse da Produção Independente de Energia Elétrica no Congresso Nacional.

Não se trata de se ter somente uma "listagem" de assuntos relacionados aos Produtores Independentes de Energia Elétrica - PIEs que tramitam ou tramitarão no Congresso Nacional, mas, muito além disso, apresentar o posicionamento dos PIEs sobre essas matérias, resultado num estreitamento do relacionamento com o Poder Legislativo, para possamos sempre contribuir nas discussões de interesse nacional que envolvam o setor elétrico e tragam impactos para toda a sociedade brasileira.

São inúmeros os temas que afetam o setor elétrico e os PIEs, porém, nesta primeira edição, apresentaremos os cinco temas que consideremos de maior impacto para o setor elétrico, na ótica dos PIEs, aprofundados nas páginas seguintes:

- **A questão do vencimento das concessões de geração no setor elétrico:** Esse tema é de suma importância e entendemos que a solução não pode mais esperar, pois cerca de 20% da capacidade instalada Brasil está ligada a concessões de geração que vão expirar em 2015 — sem previsão legal de renovação ou prorrogação. A partir de 2013 haverá necessidade de contratação de significativos blocos de energia, sendo parte constituída dessas concessões vincendas em 2015.
- **A situação do gás natural na matriz elétrica e sua importância:** entendemos que há necessidade de aprimorar o modelo regulatório do gás natural (GN) para o setor elétrico, com vistas a: (i) igualdade de condições de acesso de todos os agentes do setor ao combustível; (ii) equidade de preço e de acesso à malha de gasodutos; (iii) garantia de disponibilidade do GN; e (iv) definições de condições de leilão de energia coerentes com a realidade desse importante insumo energético.
- **A carga tributária no setor elétrico:** Estudos mostram que a carga tributária embutida na conta de energia elétrica alcançou 45,08% em 2008, sendo uma das maiores incidentes sobre a energia elétrica do mundo. Não há dúvidas de que algo tem que ser feito a respeito.
- **Mercado Livre de Energia Elétrica:** O Brasil se encontra defasado em termos mundiais em relação a esse tema. Há necessidade de maior abertura, que resultará em impacto positivo para a competitividade da indústria, geração de empregos e aumento da renda, com reflexos na economia e no desenvolvimento do País.
- **Eclusas:** Não há dúvida que o Brasil necessita incrementar a participação do modal hidroviário na sua matriz de transporte, e entendemos que o setor elétrico pode contribuir com as políticas de incentivo ao transporte hidroviário, porém através de medidas que não venham onerar consumidor brasileiro de energia elétrica.

Entendemos que o diálogo da sociedade com as Casas Legislativas é de suma importância, pois são o grande palco de discussão dos temas aqui abordados. Com a Agenda Legislativa da Apine, teremos a oportunidade de apresentá-los com mais riqueza de detalhes ao Parlamento, na busca conjunta de caminhos para o setor elétrico e para o País.

Luiz Fernando Leone Vianna
Presidente do Conselho de Administração da Apine

A questão do vencimento das concessões de geração no setor elétrico

Em 2008, o governo do Estado de São Paulo viu frustrada sua pretensão de venda do controle acionário da Companhia Estadual de Energia Elétrica (Cesp), associada da Apine, uma das maiores geradoras do País, com capacidade instalada de 7.455 MW. Esse foi o estopim para que a sociedade despertasse para o problema das concessões no setor elétrico, pois a causa da frustração da venda foi o fato de grande parte da geração daquela concessionária (60%) — as usinas hidrelétricas Jupiá e Ilha Solteira — ter o vencimento de suas concessões estabelecido para 2015, e de não se ter um caminho previsto a seguir após o vencimento.

A Apine debruçou-se sobre essa questão já em 2008, tendo contratado trabalho conjunto de consultoria do professor doutor Marciano Morozowski e do advogado Guilherme Baggio, o qual balizou os posicionamentos da Associação. Verifica-se que o problema é de grande magnitude, pois quase 20% (21.792 MW) da capacidade instalada do sistema brasileiro está ligado a concessões de geração que vão expirar em 2015, sem previsão legal de renovação ou prorrogação. A questão se agrava com a necessidade de contratação de significativos blocos de energia existente no mercado regulado a partir de 2013 (9.000 MWmed em 2013, 6.800 MWmed em 2014 e 1.300 MWmed em 2015).

A discussão é complexa nos pontos de vista legal e regulatório. A pergunta que se pôs na mesa foi: "deve-se ou não manter as concessões vigentes com os atuais concessionários?" A Apine entendeu que, mais importante do que responder essa pergunta é se ter uma solução para a questão das concessões que preserve o valor dos ativos de geração, tanto dos geradores com concessões vincendas como daqueles cujas concessões venceriam em futuro longínquo. Dessa forma, a associação trabalhou na definição de **Princípios** que norteariam o seu posicionamento, o que foi apresentado ao MME em 2008.

A Apine entende que ambas as soluções podem ser viáveis, desde que haja um ônus devidamente calibrado na transação, e que os benefícios decorrentes de eventuais prorrogações ou licitações das concessões vincendas sejam mantidos no setor de energia elétrica, contribuindo para a modicidade de tarifas e preços — busca pela tarifa/preço ao consumidor mais baixa exequível — e a competitividade da economia.

Além de entender que a solução a ser dada às concessões seja onerosa, ela também deve atender a outros princípios, como **(i)** proporcionar condições igualitárias de acesso à energia existente aos agentes dos mercados regulado e livre, visando à simetria de mercado, ou seja, impedindo restrições à comercialização de energia, mantendo-se as regras de comercialização; e **(ii)** dar tratamento igualitário aos agentes geradores, resultando em isonomia setorial.

Entendemos que o complexo tema das concessões vincendas tem significativas repercussões no setor elétrico, e seu equacionamento requer decisões abrangentes, sendo que o seu tempo correto se esgota no primeiro semestre de 2012, pois impreterivelmente no segundo semestre deverá ser realizado o leilão que deverá contratar boa parte dessa energia para início de suprimento em 2013.

Independente do que o Governo venha decidir, a questão das concessões fatalmente passará pelo Congresso Nacional, onde temos a convicção de que os debates que já se iniciaram em torno do tema enriquecerão a solução que será originada no Poder Executivo.

A situação do gás natural na matriz elétrica e sua importância

Considerado o mais limpo dos combustíveis fósseis, o Gás Natural (GN) apresenta características que o posicionam de forma estratégica no cenário mundial. Possui a vantagem de baixa emissão de dióxido de enxofre (SO_2) e de resíduos do processo de combustão, o que reduz os impactos ao meio ambiente além de auferir maior durabilidade aos equipamentos que o utilizam.

No Brasil, o GN começou a ser mais bem utilizado com a descoberta da Bacia de Campos, na década de 70, que proporcionou desenvolvimento de sua utilização. Em 1999 entrou em operação o gasoduto Brasil-Bolívia, com capacidade de transportar 30 milhões de m^3/dia, ampliando significativamente a oferta desse combustível.

Com a crise no suprimento de energia elétrica em 2001 e 2002, o governo brasileiro optou por ampliar a participação de termelétricas movidas a GN na matriz energética nacional e criou o chamado Programa Prioritário de Termeletricidade devido às características desse energético de se adequar à operação flexível. A Petrobras passou a investir mais na produção nacional e na construção de infraestrutura de portos para a importação de Gás Natural Liquefeito (GNL).

Diante das transformações da indústria de gás natural nacional e das frequentes notícias sobre a descoberta de novas reservas de GN no Brasil, geralmente associado ao petróleo, em especial à exploração do Pré-Sal, destaca-se: **(i)** o importante papel da geração termelétrica para a otimização e a confiabilidade operativa do sistema elétrico; **(ii)** a inclusão do GN nos leilões para suprimento de energia elétrica promovidos pela Aneel, como instrumento fundamental para expansão da oferta de energia elétrica no país.

A Apine apresentou ao Ministério de Minas e Energia (MME), e em breve apresentará à Aneel, trabalho de pesquisa e desenvolvimento intitulado "Proposta de modelo regulatório do gás natural para o setor elétrico", cujos objetivos são: **(i)** levantamento e análise do "estado da arte" e da regulamentação internacional para o GN aplicada à termeletricidade; **(ii)** aplicabilidade do GN no cenário nacional com vistas à igualdade de condições de acesso de todos os agentes do setor elétrico ao combustível, com equidade de preço, e à malha de gasodutos; **(iii)** garantia de disponibilidade do GN para os geradores que sangrarem-se vencedores dos certames licitatórios de suprimento de energia elétrica para o mercado; e **(iv)** definição de um custo variável unitário (CVU) mínimo — custo de combustível e demais custos variáveis, que a usina termelétrica incorre quando necessita operar, sem considerar o capex — coerente nos leilões de energia.

A duração prevista para desenvolvimento desse estudo é de dois anos, e ele contará com a participação das associadas da Apine, da Universidade de São Paulo - USP, do MME, demais órgãos setoriais, além do suporte de consultorias, nacionais e internacionais.

Entendemos que a participação do Congresso Nacional, que aprovou a Lei nº 11.909, de 04.03.2009 (Lei do gás) é fundamental nesse tema.

Carga tributária no setor elétrico

Conforme estudos recentes elaborados pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), a carga tributária no Brasil, em 2010, atingiu 35,13% do PIB (Produto Interno Bruto), ou seja, para cada R$ 100,00 de riqueza gerada, o governo ficou com R$ 35,13 em arrecadação de tributos.

Além da voracidade fiscal, destaca-se a enorme quantidade de normas tributárias editadas pela União, estados e municípios. Desde 05.101988 (data da promulgação da atual Constituição Federal), até 05.10.2011 (seu 23º aniversário), foram editadas 275.095 normas tributárias, equivalentes, em média, a 49 normas por dia útil.

Para que se tenha ideia da velocidade com que as normas tributárias são modificadas, do total editado nos 23 anos da Constituição Federal, apenas 20.082 estavam em vigor em 05.10.2011, ou seja, 7,3%.

Estas inconstâncias geram custos adicionais para as empresas, exigindo uma estrutura interna para apurar e recolher os tributos e, principalmente, atender todas as obrigações acessórias existentes, imputando, de acordo com os estudos do IBPT, um custo anual de R$ 43 bilhões para as empresas brasileiras manterem pessoal, sistemas e equipamentos no acompanhamento das modificações da legislação.

O cenário crítico da carga tributária no Brasil se agrava consideravelmente quando o produto é a energia elétrica. Estudos desenvolvidos pela PricewaterhouseCoopers mostram que a carga tributária embutida na conta de energia elétrica alcançou 45,08% em 2008, sendo uma das maiores cargas tributárias incidentes sobre a energia elétrica do mundo.

Em outras palavras, para cada R$ 100,00 pagos pelo consumidor, R$ 45,08 correspondem a tributos e encargos setoriais e R$ 54,92 ficam para cobrir todos os custos operacionais e os investimentos em geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Ou seja, a parcela destinada ao pagamento de tributos se aproxima muito do valor destinado ao setor elétrico.

O maior vilão no peso tributário suportado pelo consumidor da energia elétrica é o ICMS, de competência dos estados e do Distrito Federal, cujas alíquotas não são uniformes entre as unidades federadas, variando de 17% a 30%.

Além disso, o ICMS e o PIS/Cofins, este de competência da União, integram suas próprias bases de cálculo, o chamado "cálculo por dentro", retirando a transparência que deve existir na divulgação das alíquotas e permitindo que tributos incidam sobre si próprios e sobre outros tributos.

Este desconserto tributário faz com que uma alíquota nominal de 30% se transforme em alíquota efetiva de 42,86%. Considerando que o PIS/Cofins também integra sua própria base, e que ambos, PIS/Cofins e ICMS, incidem sobre o preço da energia elétrica com todos os encargos setoriais incluídos, a alíquota efetiva final do ICMS cobrado, por exemplo, pelo Estado do Mato Grosso, é de 49,38%, e a do PIS/Cofins resulta em 15,23%, quando deveriam ser de 30% e 9,25%, respectivamente.

Considerando que as atividades de geração e distribuição de energia elétrica são consideradas essenciais e, como tal, são definidas pela Lei nº 7.783/1989, é um contrassenso observar que o princípio da seletividade não se verifique na sua tributação. Ao contrário, é sobre a energia elétrica que se verificam os maiores pesos na arrecadação de tributos.

É, portanto, imprescindível a participação do poder legislativo na busca da desoneração dessa atividade de reconhecida importância no crescimento do País, através da simplificação do sistema tributário nacional e da redução da carga tributária atualmente incidente sobre a energia elétrica, de forma que se possa alcançar a modicidade de tarifas e preços tão almejados pela sociedade e preconizados pelo governo brasileiro.

Mercado Livre e a liberdade de escolha

O Mercado Livre de energia elétrica, ambiente em que os consumidores podem escolher seus fornecedores do insumo, representa 27% da energia total comercializada no País. Os seus inúmeros benefícios ainda são pouco conhecidos no Brasil.

Esses benefícios decorrem principalmente do fato de que o mercado livre permite a contratação de energia nas condições mais adequadas às necessidades de cada consumidor.

A possibilidade de escolher produtos específicos combinando sinais de preços e de investimentos contribui com a redução de custos e com a garantia de suprimento. No Mercado Livre, a competição entre os agentes é aproveitada em favor do bem dos consumidores.

O Mercado Livre forte e desenvolvido traz benefícios para toda a sociedade, uma vez que propicia melhores instrumentos de gestão para os consumidores e maior eficiência ao mercado de energia como um todo. Além disso:

- O ambiente de contratação livre tem um papel fundamental na eficiência da economia, na medida em que as condições de disponibilidade e demanda, refletem a sensibilidade dos consumidores às curvas de preços e de oferta;
- Essa característica contribui para o aumento da eficiência do mercado, da sinalização correta para os investimentos setoriais e em prol da garantia de suprimento futuro;
- O Mercado Livre auxilia no equilíbrio do setor, acomodando desbalanceamentos entre oferta e demanda; e,
- A participação ativa dos consumidores na contratação de energia favorece o aumento da transparência, inovação e dinamismo.

Os produtores independentes de energia elétrica prezam pelo aprimoramento da regulamentação, objetivando o fortalecimento e a ampliação do mercado de consumidores livres.

A experiência internacional mostra que nenhum país do mundo retroagiu na abertura do mercado de energia elétrica. Ao contrário, pois como a abertura traz redução substancial no custo de energia para os consumidores livres, resulta em impacto positivo sobre a economia e sobre o desenvolvimento do país. É um dos principais caminhos para o aumento da competitividade do produto nacional, possibilitando a elevação da produção e, consequentemente, geração de emprego e renda, acarretando efeitos econômicos e sociais positivos.

Situação da elegibilidade do mercado de energia elétrica

Pela regra brasileira atual, consideram-se consumidores livres aqueles com demanda superior a 3.000 kW (e tensão superior a 69 kV, se conectados antes de 07.07.1995) ou superior a 500 kW, que comprem energia de fonte incentivada ou de fontes convencionais especiais. Desta forma, no Brasil, sob a regulação vigente, o tamanho máximo atual do Mercado Livre é de aproximadamente 32% (15.400 MW médios), sendo que cerca de 13.300 MW médios de demanda atualmente já está nessa categoria.

Verifica-se que o Brasil se encontra em posição defasada em relação à realidade mundial, pois:

- Na Europa desde julho de 2007 todos os consumidores podem escolher seus provedores;
- Na Nova Zelândia e na Austrália 100% dos consumidores podem escolher seu fornecedor;
- Nos EUA, 65% do mercado pode escolher seu fornecedor (cerca de 43% já optaram)
- No Canadá, 50% dos consumidores são elegíveis
- A situação do Mercado Livre na América Latina pode ser verificada no gráfico abaixo:

Países	Elegível
Argentina	> 30 kW
Uruguai	> 250 kW
Bolivia	> 1 MW
Brasil	> 3 MW
Chile	> 2 MW mandatório (> 500 kW opcional)

Países	Elegível
Colômbia	> 100 kW e 55 MWh/mês
Guatemala	> 100 kW
Panamá	> 100 kW
Peru	> 1 MW
Rep. Dominicana	> 1 MW

Fonte: Andrade & Canellas

Dispositivos de transposição de nível

Uma hidrovia, consiste em utilizar os rios navegáveis para transporte de mercadorias e pessoas em embarcações adequadas ao tipo do rio de forma a oferecerem boas condições de segurança às embarcações, suas cargas e passageiros ou tripulantes.

Alguns rios são naturalmente navegáveis e outros, devido à existência de obstáculos podem adquirir a condição de navegabilidade mediante a implantação de barragens e outras obras destinadas a propiciar quaisquer usos de recursos hídricos, construção de canais, eclusas e demais dispositivos de transposição de níveis.

O Brasil possui uma das maiores redes hidrográficas do mundo e a otimização do uso desta rede, se feito de forma técnica e racional, poderá contribuir com o desenvolvimento sustentável de nosso País, por várias razões:

- A navegação nos rios é o meio de transporte mais antigo que pode transportar grandes quantidades de mercadorias;
- O transporte hidroviário em comparação com o rodoviário e o ferroviário pode apresentar menor custo de implantação, e do próprio transporte, dependendo do arranjo construtivo e da logística disponível para a otimização das cargas e rotas;

Este modal, porém, apresenta algumas desvantagens relevantes como:

- O fator tempo, ou seja, a baixa velocidade das embarcações pode diminuir a competitividade das hidrovias face a outros modais;
- Risco de ocorrer dano ao meio ambiente aquático, biótico, físico pelo transporte de cargas de grande potencial poluidor ou contaminante ou pela própria operação das eclusas;
- Altos custos permanentes de operação e manutenção das eclusas e outros dispositivos de transposição de nível;
- Quando as eclusas estão inseridas em barragens destinadas à geração de energia ou abastecimento de água, a redução na capacidade de acumulação dos reservatórios devido à operação de transposição de nível descarta volume considerável de água, diminuindo os recursos que deveriam ser utilizados para esses outros fins.

Vale ressaltar que cada rio brasileiro oferece condições bem diferentes de navegabilidade, no que diz respeito ao calado, largura do canal de navegação, raio mínimo de curvatura, presença de corredeiras, cachoeiras, barragens e eclusas, bem como às variações decorrentes do ciclo hidrológico.

Implantação de hidrovias não significa simplesmente construção de eclusas. Para tornar uma via navegável e mantê-la "economicamente viável", ao longo do ano, é preciso a implantação de outras intervenções estruturais que visem assegurar maiores profundidades nas estiagens, reduzir as operações de manobra em meandros acentuados e garantir segurança na ultrapassagem de pontes e obras de transposição. As principais obras de melhorias são: dragagens, derrocamentos, proteção de obras de arte, contenção de margens e estabilização do talvegue. Além dos serviços periódicos na desobstrução do leito, limpeza e conservação das margens, sinalização náutica com placas de margens etc., buscando-se, assim, a possibilidade de redução do tempo de viagem e dos custos de transporte.

Necessidade de uma análise técnica

A maior parte dos problemas das vias navegáveis relaciona-se às ações antrópicas, tais como: desmatamentos das margens promovendo erosões e a formação de bancos de areia, diminuição do calado e alargamento da calha do rio; poluição pelo lançamento dos esgotos domésticos e industriais e extração de areia sem licenciamento.

Ao se falar em hidrovias, também não se pode deixar de mencionar que este modal, por si só, não é competitivo no mercado no sentido de captar cargas disponíveis em uma determinada área. O transporte hidroviário só é viável numa conjuntura de transporte intermodal, na qual se tem os modais hidroviário, ferroviário e/ou rodoviário, trabalhando em conjunto, envolvendo a responsabilidade de cada um em garantir que a carga transportada cruze as fronteiras modais de maneira segura, efetiva e dentro de um tempo previamente estipulado. Caso contrário, o sistema hidroviário não funciona e está economicamente condenado ao fracasso.

Portanto, de forma a se evitar a construção de eclusas ou mecanismos de transposição em cursos de água sem viabilidade técnica, socioeconômica e financeira — isto é, que não propiciem a navegação fluvial adequada ao transporte hidroviário, que não considerem a integração logística com outros modais disponíveis e que onerem desnecessariamente os contribuintes ou consumidores de eletricidade — e se evite o desperdício de recursos públicos, propomos :

- Que a implantação de eclusas, ou outros dispositivos de transposição de nível, somente seja realizada em cursos de água navegáveis ou potencialmente navegáveis, dentro de uma visão integrada da bacia hidrográfica;
- Considerar que os recursos para a construção, operação e manutenção de sistema de transposição de desnível não afetem a atratividade, fluxo de caixa, tampouco causem desequilíbrio econômico-financeiro dos empreendimentos de geração de energia elétrica existentes e sem a previsão de eclusas quando de sua concessão;
- Que a construção de mecanismo de transposição seja precedida de estudos que atestem a viabilidade técnica, socioeconômica e financeira e que comprovem ser indispensável para a promoção da navegação fluvial e o transporte hidroviário.

Outro ponto que reforça a necessidade de um planejamento integrado é se evitar viabilizar projetos concorrentes por investimento disputando a mesma carga (por exemplo: corredores rodoviários concorrendo com ferrovias ou hidrovias, ou mesmo concorrências entre ferrovias e hidrovias).

Nesse sentido, a Apine entende que o setor elétrico pode e deve contribuir com as políticas de incentivo ao transporte hidroviário desde que não impliquem em custos adicionais nos empreendimentos nem corroborem para aumento do custo da energia elétrica, prejudicando assim os consumidores residenciais, a competitividade da indústria nacional e de maneira geral toda a cadeia produtiva que depende fortemente da energia elétrica.

Lista de proposições de interesse dos produtores independentes

Para maiores informações sobre os projetos e o posicionamento da Apine, entre em contato com:

Tuane Zancope
Assessora Institucional
tuane@apine.com.br
(61) 3224-6731 / 8175-1934

Agências Reguladoras

PLS 284/2010
PEC 15/2009
PEC 62/2007
PEC 71/2007
PEC 77/2007
PLS 438/2007
PLS 464/2007
PLS 507/2007
PL 3337/2004
PL 2275/2003

Barragens

PL 6311/2009
PL 436/2007
PEC 01/2006
PL 217/1991

Compensação Financeira Pela Utilização dos Recursos Hídricos

PEC 76/2011

Compensação Financeira Pela Utilização dos Recursos Hídricos

PL 29/2011
PL 317/2011
PLC 315/2009
PL 2034/2007
PL 1270/2007

Concessões

PEC 121/2011
PL 2514/2011
PLS 644/2011
PL 7068/2010
PL 7125/2010
PL 7145/2010
PLS 7793/2010
PLS 96/2010
PEC 453/2009
PL 6595/2009

Concessões

PL 5438/2009

Crédito de Carbono

PL 542/2011
PL 6403/2009
PLS 33/2008
PL 493/2007
PL 494/2007
PL 1147/2007
PL 2027/2007

Diversos

PLS 51/2008
PL 4330/2004

Eclusas

PLS 497/2011

Eclusas

PL 5335/2009
PL 994/2001
PL 3009/1997

Fontes Alternativas

PL 2117/2011
PL 2952/2011
PL 7737/2010
PL 495/2009
PL 4798/2009
PL 5631/2009
PLS 311/2009
PLS 494/2009
PL 3986/2008
PL 4404/2008
PL 4550/2008
PLS 379/2008
PL 523/2007
PL 630/2003
PL 5210/2001

Lista de proposições de interesse dos produtores independentes

Para maiores informações sobre os projetos e o posicionamento da Apine, entre em contato com:

Tuane Zancope
Assessora Institucional
tuane@apine.com.br
(61) 3224-6731 / 8175-1934

Meio Ambiente

MP 558/2012
PLP 117/2011
PL 855/2011
PL 1700/2011
PL 1274/2011
PL 2499/2011
PL 7183/2010
PDC 2602/2010
PL 7421/2010
PLS 164/2010
PLS 176/2010
PL 5989/2009
PL 6332/2009
PLS 179/2009
PDC 982/2008
PL 2916/2008
PL 4006/2008
PL 19/2007
PL 266/2007
PL 679/2007
PL 792/2007

Meio Ambiente

PL 1253/2007
PL 1486/2007
PL 7397/2006
PL 5972/2005
PL 3729/2004
PL 1876/1999

Recursos Hídricos

PL 655/2011
PL 796/2011
PL 2659/2011

Recursos Hídricos

PL 2957/2011
PLS 65/2010
PLS 139/2009
PLS 56/2004
PL 603/2003

Recursos Hídricos

PL 6979/2002
PL 1616/1999

Setor Elétrico

PL 141/2011
PL 966/2011
PLC 159/2010
PLS 402/2009
PL 4035/2008
PL 2374/2003

Termelétricas

PDC 225/2011
PL 744/2011
PLS 139/2011
PL 223/2008

Termelétricas

PEC 122/2007
PL 1450/2007
PL 1609/2007
PL 2418/2007
PLS 405/2011

Tributação

PL 3172/2012
PL 3173/2012
PL 280/2011
PL 1214/2011
PL 1373/2011
PLS 355/2011
PLS 372/2011
PEC 494/2010
PEC 315/2008
PLC 132/2008
PEC 31/2007
PLP 73/2007
PL 409/2007
PL 6063/2005
PEC 14/1991

Agenda Legislativa dos PIEs

SHS Qd. 06 Ed. Brasil 21 bloco C sala 212. Brasília - DF. CEP 70322-915
Tels.: 55 61 3224-6731 / 3226-3130. Fax: 55 61 3202-2616
apine@apine.com.br - www.apine.com.br

APINE
Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica